



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2597

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

# VOTU

## ORÇAMENTO PÚBLICO

## PARA 2027



participe até 31/5 pelo site ou aplicativo Conecta Votuporanga



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2597

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Gestor de Contrato .....	4
Editais de notificação .....	5
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	6
<b>Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA</b> .....	6
Atas de Reuniões .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	12
<b>Editais</b> .....	12
Edital de Notificação .....	12
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	14
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Aviso de Contratação Direta .....	14
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Atos Oficiais</b> .....	15
Outros atos oficiais .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Extrato .....	16



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 20 330, de 17 de abril de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Luciana de Araujo para exercer as funções relativas ao cargo técnico efetivo de Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença saúde da titular Maria Cecilia Pereira Soares Ribeiro)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer as funções relativas ao cargo técnico efetivo de Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública Luciana de Araujo, matrícula nº 62847/4, no período de 11 de abril a 05 de junho de 2026, por motivo de licença saúde da titular Maria Cecilia Pereira Soares Ribeiro, matrícula nº 85050.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 331, de 22 de abril de 2026**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.050.000,00, autorizado pela Lei nº 7.342, de 05 de dezembro de 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito

adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2026 no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 04 - FUNDEB

12.361.0011.2021.000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.13 Obrigações Patronais

Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 70.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 40.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicações Diretas - Intra-Orçamentárias

3.1.91.13 Obrigações Patronais

Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 940.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 04 - FUNDEB

12.361.0011.2021.000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.13 Obrigações Patronais

Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 70.000,00 353

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 40.000,00 355



3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.91.00 Aplicações Diretas - Intra-Orçamentárias  
3.1.91.13 Obrigações Patronais  
Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais -  
Vinculados  
Valor R\$ 940.000,00 361

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 332, de 22 de abril de 2026**

*(Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 20.313, de 15 de abril de 2026)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 20.313, de 15 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 070/2026**

Processo nº 102/2022 Dispensa de Licitação nº 024/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - PROCESSO Nº 102/2022**, cujo objeto é a locação de um imóvel, localizado na Avenida Cuiabá, nº 4357, Jd. Bom Clima, no Município de Votuporanga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento de Casa Lar para acolhimento provisório de adolescentes afastados do convívio familiar, por meio de medida judicial protetiva (Art.98/101 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), do Serviço de Acolhimento Institucional - Criança e Adolescente (SAICA) do Município, a seguinte servidora:

Designa-se como **Gestora Contratual** a Assistente Social I, **Indiana Colombeli**, CPF nº \*\*\*156872\*\*, em substituição à **Gislaine de Almeida Pelegrini Assoni**, CPF nº \*\*\*252358\*\*, Assistente Social I.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 071/2026**

Processo Eletrônico nº 072/2026 Pregão Eletrônico nº 036/2026

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 072/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telecomunicação com fornecimento de link dedicado, rede transporte de dados e internet banda larga, a serem disponibilizados em diversas localidades do município, para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança., os seguintes servidores:

Como **Gestor Contratual** a Chefe de Departamento de Suporte Administrativo, **Alexandra Aparecida dos Santos Silva**, CPF nº \*\*\*559668\*\* e como **Fiscal Contratual** o servidor **Leonidas Dias Siviero**, CPF nº \*\*\*695598\*\*, Agente Operacional VI.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**Editais de notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FNAS - AGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTR. MUN.- IGD - PROGR. BOLSA FAMÍLIA - PARC 03/2026	13.646,07
CFM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	739,89
FNDE - PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE- PARCELA 03/2026	6.064,50
FNDE - PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PARCELA 03/2026	87.606,00
FNDE - PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA - PARCELA 03/2026	8.364,75
FNDE - PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PARCELA 03/2026	230.695,50
FNDE - PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO- PARCELA 03/2026	58.304,25
FNDE - PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PARCELA 03/2026	68.563,50
FNS - INC FINANC APS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E ATEN PRIM/EAP PARCELA 04/12 EM 2026	801.300,00
FNS - INCENTIVO FIN DA APS - DEMAIS PROGR SERV E EQUIPES ATENÇÃO PRIM PARCELA 04/12 EM 2026	39.500,00
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL PARCELA 04/12 EM 2026	49.864,97
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL- PARCELA 04/12 EM 2026	132.133,56
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES EMULTI- PORTARIA 3493 - PARCELA 04/12 EM 2026	71.250,00
FNS - INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO - PARCELA 04/12 EM 2026	98.427,00

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

.....



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**

**Atas de Reuniões**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO (CIPA)  
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA E SEGURANÇA E EM MEDICINA DO  
TRABALHO (SESMT)**



**ATA DE REUNIÃO DO MÊS DE ABRIL DA 24ª COMPOSIÇÃO COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO (CIPA), GESTÃO 2026-2027, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA - SP.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026, das 08h02 às 09h07, realizou-se a reunião da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), na sala de reuniões dos Conselhos da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, localizada à Av. João Gonçalves Leite, nº 4705, Jardim Alvorada, CEP: 15505-000, no município de Votuporanga – SP.

A reunião foi iniciada com a presença dos membros da comissão, sendo conduzida pela Vice-presidente da CIPA, Aline Cristina Pianta Escarpante, que deu as boas-vindas aos participantes e reforçou a importância da participação ativa de todos nas ações voltadas à segurança e saúde no ambiente de trabalho, além de apresentar a pauta do dia. Inicialmente, foi discutida a divisão dos membros da CIPA em comissões de trabalho próprias e específicas, com o objetivo de otimizar as atividades, promover maior engajamento dos cipeiros e melhorar a eficiência na identificação e resolução de questões relacionadas à segurança e saúde no trabalho.

Na sequência, foi apresentado o levantamento de acidentes referente ao mês de março de 2026, totalizando 13 (treze) ocorrências, sendo 12 (doze) acidentes típicos e 1 (um) acidente de trajeto. Os dados foram analisados pelos presentes, reforçando-se a necessidade de intensificação das ações preventivas e de conscientização dos colaboradores.

Também foi relatado o registro de 1 (uma) ouvidoria relacionada a assédio moral, sendo destacada a importância do tratamento adequado do tema, com sigilo, responsabilidade e adoção das medidas cabíveis.

Foi enfatizada a importância do cumprimento rigoroso dos procedimentos de segurança, uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e intensificação das inspeções preventivas nos setores com maior incidência.

Ainda dentro deste tema, sugeriu-se a elaboração de campanhas internas de conscientização, DDS (Diálogo Diário de Segurança) mais frequentes e ações educativas direcionadas aos colaboradores, com foco na prevenção de acidentes e fortalecimento da cultura de segurança. Os membros da CIPA apresentaram diversas indicações de melhorias relacionadas ao ambiente de trabalho, segurança e processos internos. Os cipeiros foram orientados a formalizar tais indicações por meio dos canais adequados e apresentá-las na próxima reunião, para análise e deliberação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h07, sendo a presente ata redigida, lida e aprovada por mim, Vinícius Guiraldelli Barbosa e assinada pela presidente da reunião e pelos membros efetivos e suplentes presentes.



**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 25 de outubro de 2024 firmaram termo de contrato para a Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, a execução de galeria de águas pluviais no bairro Vila Carvalho II, Votuporanga/SP, conforme CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - PROCESSO Nº 268/2024.

Termo aditivo: Fica ajustado entre as partes a prorrogação da vigência contratual, em 150 dias, alterando o término do contrato do dia 23/04/2026 para o dia 20/09/2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - PROCESSO Nº 268/2024. Assinatura: 16 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 17/04/2026

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de Votuporanga.

LOCADOR: GRAMADÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 18 de dezembro de 2020 firmaram entre si contrato de locação de imóvel situado na Rua São Paulo, nº 2959, Patrimônio Novo, no Município de Votuporanga/SP, para sede do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, de acordo com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2020 – PROCESSO Nº 546/2020.

Termo de Aditivo: Prorrogação contratual por mais 3 (três) meses, a contar do dia 21 de abril de 2026, ou seja, até o dia 21 de julho de 2026, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 2.920,74 (dois mil, novecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 8.762,22 (oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Dispensa de Licitação nº 137/2020 - PROCESSO Nº 546/2020. Valor global: R\$ 8.762,22. Vigência: 3 meses. Assinatura: 16 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 17/04/2026

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 3F LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento software de sistema para orçamentos de obras, para otimizar a elaboração e acompanhamento orçamentário das obras públicas do Município de Votuporanga-SP

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	006.027.205	SER	2	Contratação de empresa, para prestação de serviços (anual), fornecimento software de sistema para orçamentos de obras, incluindo suporte técnico remoto, para otimizar a elaboração de planilhas orçamentárias das obras públicas do Município de Votuporanga-SP.	R\$ 2.198,00	R\$ 4.396,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.396,00</b>	

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2026 – PROCESSO Nº 103/2026. - Valor global: R\$ 4.396,00 - Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de abril de 2026. - Votuporanga, 17 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 17/04/2026.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos e mobiliário para atender aos Centros de Atenção Psicossocial – CAPs e Saúde Mental, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga, SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	033.001.511	UND	05	Armário de aço, 2 portas, com 4 prateleiras internas. Uma prateleira fixa e 2 reguláveis. Estrutura em aço chapas 26 e 24. Portas com reforços. Dobradiças externas. Fechadura cilíndrica. Travamento da porta na prateleira fixa. Pés em aço. Pintura eletroestática na cor cinza. Medida: 1,98 x 0,90 x 0,40 cm.	BIG METAL	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 3.000,00</b>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026A - PROCESSO Nº 063/2026A. Valor global: R\$ 3.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 17/04/2026.



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TUKABY MÓVEIS LTDA.

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos e mobiliário para atender aos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e Saúde Mental, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga, SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	033.001.137	UND	20	Cadeira Fixa Secretária, espaldar baixo, sem braços de apoio. Assento medindo 410 x 410mm e encosto 370 x 300 x 40mm de espessura, fabricados em madeira compensada multilaminada modelo anatômico. Espuma injetada moldada em poliuretano de alta resistência, densidade D45. Fixada através de porca garra ¼. Revestimento em couro preto, com acabamento de proteção em perfil de PVC semirrígido na cor preta. Estrutura em aço, base tubular modelo trapézio fixo, produzida em tubo 7/8 na chapa # 0,90, com sapatas antiderrapantes, com pintura em esmalte PU preto; fabricada de acordo com as normas vigentes. Garantia 01 ano.	JV	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
VALOR TOTAL							R\$ 2.900,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026B - PROCESSO Nº 063/2026B. Valor global: R\$ 2.900,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 17/04/2026.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R2GROUP DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos e mobiliário para atender aos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e Saúde Mental, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga, SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	044.004.067	UND	04	Televisor smart TV UHD 4K LED 50 polegadas, resolução mínima 3840 x 2160 UHD; wifi integrado; taxa de atualização com tecnologia 60hz ou 120Hz; potência de áudio mínima 20W RMS estéreo; processador moderno compatível com os aplicativos atuais; conversor digital integrado; alimentação de energia bivolt; controle remoto e manual de instruções; entradas (mínimo) 2 HDMI, 1 USB, entrada de rede RJ45. Garantia 12 meses.	HQ	R\$ 1.881,18	R\$ 7.524,72
VALOR TOTAL							R\$ 7.524,72

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026C - PROCESSO Nº 063/2026C. Valor global: R\$ 7.524,72. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 17/04/2026.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026 - PROCESSO Nº 116/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a instalação de cobertura em policarbonato no Laboratório Municipal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 08/05/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO – Secretário Municipal da Administração – 17/04/2026.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026 - PROCESSO Nº 117/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de carga de gás GLP (botijões P13, P20 e P45), para consumo de diversas Secretarias do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 06/05/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO – Secretário Municipal da Administração – 17/04/2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PHABRICA DE PROD. SERV. PROP. PUBLIC. LTDA – EPP

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, por período de 12 meses.



Termo aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário do item 02 referente ao custo por centímetro/coluna, atualmente fixado em R\$ 46,24, para o montante de R\$ 48,64, correspondente a 5,18%.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL (Reequilíbrio da Diferença = 2,40)
02	005.001.021	CM	942,204	Prestação de serviços de publicações na área de licitações no Diário Oficial da União.	46,24	48,64	2.261,29

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - PROCESSO Nº 078/2024. Assinatura: 16 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO – Secretário Municipal da Administração – 17/04/2026.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de Votuporanga.

LOCADORES: VINICIUS HENRIQUE BOFO e BIANCA RIVA RIBEIRO.

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 20 de abril de 2022 firmaram entre si contrato de locação de um imóvel, localizado na Rua Goiás, nº 3597, Bairro Patrimônio Novo, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do CAEF/CPMA (Central de Atenção ao Egresso e Família/Central de Penas e Medidas Alternativas), de acordo com o PROCESSO ELETRÔNICO: 23/2022 – ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 – PROCESSO Nº 143/2022.

Termo de Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de abril de 2026, ou seja, até o dia 20 de abril de 2027, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 2.371,68 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) para, totalizando o valor global de R\$ 28.460,16 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

Dispensa de Licitação nº 032/2022 - PROCESSO Nº 143/2022. Valor global: R\$ 28.460,16. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 17/04/2026.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026-PROCESSO Nº 099/2026

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de ensaios de caracterização e controle de compactação de aterro referente às futuras instalações do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, em Votuporanga/SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA-Prefeito Municipal-17/04/2026.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de Votuporanga.

LOCADORES: ANA SILVIA FERRANTI VEIGA DE MELLO e ELZA MARTA FERRANTI.

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 22 de abril de 2020 firmaram entre si contrato de locação de imóvel localizado na Rua Tocantins, nº 3809, Vila Marin, nesta cidade de Votuporanga, para abrigar as dependências do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas), de acordo com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020 – PROCESSO Nº 137/2020.

Termo de Aditivo: Prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 22 de abril de 2026, ou seja, até o dia 22 de outubro de 2026, mantendo o valor mensal de R\$ 3.473,64 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 20.841,84 (vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Dispensa de Licitação nº 051/2020 - PROCESSO Nº 137/2020. Valor global: R\$ 20.841,84. Vigência: 6 meses. Assinatura: 17 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 17/04/2026



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAGAZINE G&G LTDA

Objeto: Aquisição de Máquina de desmontar pneus para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	034.001.698	UND	01	Máquina de desmontar pneus com câmara ou sem câmara, trabalha com pneus de aro 14 a aro 56"; com as seguintes especificações mínimas: diâmetro da roda: 2300 mm, largura da roda: 1000 mm, peso da roda: 1000 kg, alimentação elétrica trifásica 220/380v, motor da unidade hidráulica: 3,0 kw, motor de rotação das garras: 3,0 kw, peso total de 1300 kg. Atende pneus de máquinas agrícolas, tratores, caminhões.	FORTG	R\$ 62.850,00	R\$ 62.850,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$62.850,00</b>

Pregão Eletrônico Nº 286/2025 - PROCESSO Nº 565/2025. - Valor global: R\$ 62.850,00 - Vigência: 12 meses. - Assinatura: 17 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 17/04/2026.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ADALBERTO JOSE DE SOUZA UCHOGA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros e esquadrias de vidro temperado, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

GRUPO	ELEM	CÓDIGO	TIPO	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	001.067.166	M²	14	JANELA DE VIDRO TEMPERADO (COMPATÍVEL COM BLINDEX), INCOLOR COM ESPESSURA DE 8MM, COMPLETA, COM UMA FOLHA FIXA E UMA FOLHA DE CORRER. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE INSTALADO, INCLUINDO ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS: ROLDANA, BATE E FECHA, TRILHO SUPERIOR E INFERIOR, TRAVAS/ FECHADURAS, LIMITADORES, PERFIS LATERAIS E CENTRAL EM ALUMÍNIO.	R\$ 300,72	R\$ 4.210,08
	02	001.067.164	M²	2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO (COMPATÍVEL COM BLINDEX), INCOLOR COM ESPESSURA DE 10MM, COMPLETA. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE INSTALADA, INCLUINDO ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS: PIVÔ INFERIOR E SUPERIOR, DOBRADIÇA INFERIOR E SUPERIOR, FECHADURA COM CHAVES, DOIS PUXADORES TUBULARES E BATEDEIRA, EM AÇO INOX.	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
	03	001.067.167	M²	8	VIDRO TEMPERADO (COMPATÍVEL COM BLINDEX), NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPESSURA DE 10 MM; LISO; INCOLOR; COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, TÉRMICA E DE SEGURANÇA EM RELAÇÃO AOS DEMAIS VIDROS; PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NBR 14698. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE INSTALADO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 8.930,08</b>

DISPENSA Nº 014/2026 - PROCESSO Nº 080/2026. - Valor global: R\$ 8.930,08 - Vigência: 12 meses. - Assinatura: 17 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 17/04/2026

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BEM ME QUER SERVIÇOS LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 20 de abril de 2021 firmaram contrato para a contratação de serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada, para pessoa idosa considerada grau de dependência III, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses, conforme PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 069/2021 - PROCESSO Nº 137/2021.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 03 (três) meses, contados a partir do dia 20 de abril de 2026, ou seja, até o dia 20 de julho de 2026, mantendo o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 13.824,00 (treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 - PROCESSO Nº 137/2021. Assinatura: 17 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 17/04/2026



#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2026 – Processo 114/2026, para Pagamento da taxa de inscrição junto à Liga Desportiva Riopretense (LDR) para participação das três escolinhas de voleibol da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Votuporanga nas competições de 2026.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: LDR – Liga Desportiva Riopretense CNPJ: 09.375.147/0001-30 VALOR: R\$ 11.315,00

JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal – 16/04/2026.

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 031/2026 – Processo 115/2026, para Locação de imóvel localizado na Rua São Paulo, nº 3812, Bairro Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, com a finalidade de abrigar parte da Secretaria Municipal de Planejamento.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

LOCADOR: Elisete Aparecida De Araujo Gil. CPF: 928.XXX.XXX-53. VALOR: R\$ 9.536,40.

LOCADOR: Maria Lucia Gil Guimaraes. CPF:060.XXX.XXX-57. VALOR: R\$ 9.536,40.

LOCADOR: Moacyr Tridico Gil. CPF: 402.XXX.XXX-00. VALOR: R\$ 4.770,00.

LOCADOR: Genoveva Sonia Cavalini Junqueira Gil. CPF:735.XXX.XXX-49. VALOR: R\$ 4.770,00.

JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal – 16/04/2026.

#### COMUNICADO - CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA nº 002/2026 - Processo nº 046/2026

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do Parque Aquático Municipal “Prof. Luiz Carlos Toloni”, localizado no município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.647.256/0001-65, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi NEGADO PROVIMENTO. VANESSA MARIN LORETO – Agente de Contratação – 17/04/2026

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 PROCESSO Nº 084/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos de mergulho para utilização do Corpo de Bombeiros do Município de Votuporanga, SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA o item 1, com o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). O item 02 foi fracassado. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 16/04/2026

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de Votuporanga.

LOCADOR: NELSON NUCCI NETO

Objeto: As partes acimanomeadas e qualificadas em 20 de abril de 2022 firmaram entre si contrato de locação de imóvel localizado na Avenida Cuiabá, nº 4357, Jd. Bom Clima, no Município de Votuporanga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento de Casa Lar para acolhimento provisório de adolescentes afastados do convívio familiar, por meio de medida judicial protetiva (Art. 98/101 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), do Serviço de Acolhimento Institucional – Criança e Adolescente (SAICA) do Município, de acordo com o PROCESSO ELETRÔNICO: 22/2022 – ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 – PROCESSO Nº 102/2022.

Termo de Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de abril de 2026, ou seja, até o dia 20 de abril de 2027, reajustando valor mensal de R\$ 2.092,99 (dois mil e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) para R\$ 2.179,70 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 26.156,40 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Dispensa de Licitação nº 024/2022 - PROCESSO Nº 102/2022. Valor global: R\$ 26.156,40. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 17/04/2026



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO</b>			
INTIMAÇÃO NAP Nº 63709 de 09 de abril de 2026			
Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 24, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 "Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações que ocuparem, bem como as áreas internas, pátios e quintais". O não cumprimento da intimação no prazo de 10 (dez) dias implicará em penalidade.			
NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Elci Paracatu Ferreira	839.xxx.xxx-00	1.11.07.16.1500000	Rua Valentim Gentil, 1771
Votuporanga, 22 de abril de 2026 Renata Fernanda Comino Agente Fiscal de Posturas Mat. 64190			

<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO</b>			
INTIMAÇÃO NAP Nº 63642 de 20 de março de 2026			
Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 145, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela lei complementar nº 377, de 18 de dezembro de 2017 "Os terrenos situados nas áreas de expansão urbana deste município, deverão ser, obrigatoriamente, mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade". O não cumprimento da intimação no prazo de 10 (dez) dias implicará em penalidade.			
NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
José Domiciano e ou/	736.xxx.xxx-49	SO.11.09.25.1200000	Rua Vitorio Cavaleri, 2026
Votuporanga, 22 de abril de 2026 Mosa Maria de Souza Campanha Mechi Agente Fiscal de Posturas Mat. 47155/2			



**EDITAL 13- NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTC**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

<b>MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO/CPF</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
L Silva Salun Cortijo LTDA	Rua Pernambuco, nº 2698 anexo 2708 - Prolongamento da Vila Marin	14329100	2026
Sebastiao Fernandes	Rua Bororos, nº 180 - São Damião	SE.12.07.03.1100000	2026

Votuporanga, 22 de abril de 2026  
**DEOSDETE APARECIDO VECHIATO**  
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 12/2026**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA**

**OBJETO:** Tendo em vista divergência quanto ao valor constante na cláusula quinta do contrato, item 5.1, a mesma passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO - 5.1. O valor da contratação perfaz o **valor total de R\$ 566.643,17** (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), sendo R\$ 78.297,58 (setenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) para o item 1 e R\$ 488.345,59 (quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para o item 2. " Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de retirada, diagnóstico técnico, reparo e posterior reinstalação de conjunto bombeador vertical, tipo VTP, modelo 14 TC 500-08, com utilização de guindaste, no poço profundo do sistema sul, situado no sistema de captação sul "Prof. Luiz Saltini", localizado na Rua Pernambuco, 1808, Jardim Eldorado, Votuporanga/SP. latitude: -20.436579º e longitude: -49. 970901º.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 15 de abril de 2026.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 06/2026, Processo n.º 13/2026.

Votuporanga, 17 de abril de 2026.  
Osvaldo Carvalho da Silva  
Superintendente

**RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA: LODES INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**

**OBJETO DO TERMO** Tendo em vista o Memorando emitido pela Chefe de Divisão de Produção e Qualidade de Água, Sra. Edna Roseli Morillo, datado de 06 de abril de 2026, despacho 120-1doc 5550/24, se faz necessário o aditivo do contrato considerando "...falhas operacionais em dois poços profundos, que reduziram a disponibilidade hídrica e exigiram a operação contínua da ETA. Somado a isso, o aumento da turbidez da água, em razão do elevado índice pluviométrico, demandou maior dosagem de insumos químicos, Diante desse cenário, houve aumento no

consumo de insumos e na utilização dos recursos operacionais, tornando necessária a formalização de aditivo no quantitativo contratado. Portanto, será acrescido o valor de R\$ 103.750,00 (cento e três mil setecentos e cinquenta reais), equivalente a 25% do contrato administrativo nº 21/2024, conforme permissivo legal. Aquisição de Policloreto De Alumínio concentração de 09 a 11% Al2O3 (% m/m) para o tratamento da água para consumo humano em atendimento à Portaria GM/MS Nº 888 de 04 de maio de 2021 na Estação de Tratamento de Água, para uso previsto no período 12 meses.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 103.750,00 (cento e três mil setecentos e cinquenta reais),

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 17 de abril de 2026.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 08/2024, Processo n.º 27/2024.

Votuporanga, 17 de abril de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva  
Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Contratação Direta**

Aviso de Dispensa de Licitação

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de seguro predial**, durante o período de 12 (doze) meses, visando garantir a proteção do patrimônio público pertencente ao Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, incluindo sua edificação, instalações físicas e bens materiais.

**Data de Realização:** 28/04/2026

**Recebimento das Propostas:** do dia 23/04/2026 a 27/04/2026.

**Documentação:** As propostas comerciais deverão ser apresentadas em papel timbrado da pessoa jurídica interessada e endereçadas ao e-mail, [tecnicovotuprev@votuporanga.sp.gov.br](mailto:tecnicovotuprev@votuporanga.sp.gov.br), cuja contratação estará condicionada ao preenchimento dos requisitos de habilitação da Lei n.º 14.133/2021.

**Informações e Disponibilização do Edital:** o edital na íntegra se encontra à disposição dos interessados no site, [www.votuprev.com.br](http://www.votuprev.com.br).

Votuporanga, SP, 17 de abril de 2026

**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**

Diretor presidente



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

**12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

**19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)**

**2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)**

**QUARTA-FEIRA - 17H00MIN**

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**1 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2026 - 09/04/2026**

**Ementa:** ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 461, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, FIXA NOVOS LIMITES PARA A ÁREA URBANA, ALTERA ZONEAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

**Votuporanga/SP**, 16 de abril de 2026.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 16/04/2026 13:39:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-951664-117COV-3P2T3J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO





Licitações e Contratos

Extrato



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, representada neste ato por **DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal**, publica o extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2026, para futuro e eventual fornecimento de itens de gênero alimentício (doces, salgados, sucos e refrigerantes) para atender as demandas da Câmara Municipal de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2026, proposta apresentada, e eventuais anexos dos documentos supracitados, que para todos os efeitos de direito, é parte integrante desta Ata, independente de transcrição.

Item	Lote	<b>PADARIA TEMPÃO VOTUPORANGA LTDA</b> <b>CNPJ: 04.395.249/0001-02</b> Descrição do Lote		Valor Total
1	00000001	<b>LOTE 01</b>		68.769,80
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	1 006.003.013	LANCHE FRIO PRÓPRIA	UN 12,37	420 5.195,40
	2 006.003.014	SALGADO TIPO HAMBURGUER ASSADO PRÓPRIA	UN 15,03	420 6.312,60
	3 006.003.015	SALGADO ASSADO TIPO PÃO DE BATATA COM RECHEIO DE FRANGO PRÓPRIA	UN 13,75	420 5.775,00
	4 006.003.016	SALGADO ASSADO TIPO PÃO DE BATATA COM RECHEIO DE CALABRESA PRÓPRIA	UN 13,75	420 5.775,00
	5 006.003.017	SALGADO FRITO TIPO COXINHA DE CARNE PRÓPRIA	UN 11,78	420 4.947,60
	6 006.003.018	SALGADO FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO PRÓPRIA	UN 14,09	420 5.917,80
	7 006.003.019	LANCHE QUENTE TIPO X-SALADA PRÓPRIA	UN 33,31	480 15.988,80
	8 006.003.020	REFRIGERANTE LATA 350 ML COCA COLA / GUARANA ANTARCTICA	UN 5,68	3320 18.857,60
2	00000002	<b>LOTE 02</b>		2.785,60
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	16	SUCO DE LARANJA NATURAL	LT	160

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
001.003.028	PRÓPRIA	17,41	2.785,60
3	00000003	<b>LOTE 03</b>	49.351,52
9	MINI ESFIRRA ABERTA 4 QUEIJOS	UN	320
006.002.648	PRÓPRIA	2,43	777,60
10	MINI ESFIRRA ABERTA DE CARNE	UN	320
006.003.041	PRÓPRIA	2,43	777,60
11	MINI QUICHE SABORES VARIADOS	UN	320
006.003.042	PRÓPRIA	2,59	828,80
12	PÃO DE QUEIJO RECEHADO ASSADO	KG	16
001.003.023	PRÓPRIA	65,00	1.040,00
13	PETIT FOUR DE NATA COM GOTAS DE CHOCOLATE	KG	16
001.023.042	PRÓPRIA	64,25	1.028,00
14	TORTINHA DE MORANGO 30 GRAMAS	UN	320
006.003.043	PRÓPRIA	7,49	2.396,80
15	MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO	KG	188
006.001.522	PRÓPRIA	49,66	9.336,08
17	REFRIGERANTE GARRAFA PET 2 LITROS	UN	352
006.003.021	COCA COLA / GUARANA ANTARCTICA	15,04	5.294,08
18	MINI BEIRUTE	KG	168
006.001.657	PRÓPRIA	60,58	10.177,44
19	SALGADO TIPO MINI SABORES VARIADOS	UN	3840
006.003.022	PRÓPRIA	1,50	5.760,00
20	MINI DOCE TIPO CAROLINA COM RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	24
006.001.658	PRÓPRIA	71,71	1.721,04
21	MINI DOCE TIPO CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	24
006.002.920	PRÓPRIA	67,50	1.620,00
22	MINI DOCE TIPO BELISCÃO DE GOIABADA	KG	120
006.001.563	PRÓPRIA	61,34	7.360,80
23	BOLO CASEIRO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	16
006.003.056	PRÓPRIA	37,81	604,96
24	BOLO CASEIRO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	16
006.002.266	PRÓPRIA	39,27	628,32
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 120.906,92 (Cento e vinte mil, novecentos e seis reais e noventa e dois centavos).</b>			

Votuporanga, 15 de abril de 2026.

**DANIEL DAVID**  
Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.  
CEP: 15503-452  
(17) 3421-6058 (WhatsApp)  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:  
15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.  
CEP: 15503-452  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP  
15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br